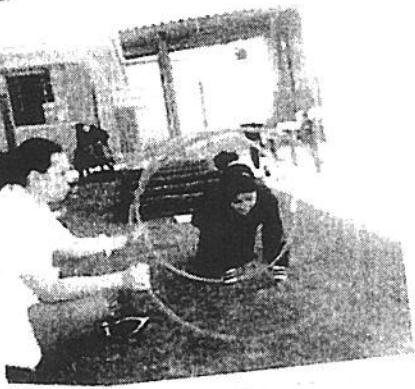


Secretaria Municipal de Saúde



Plano de Trabalho 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Inscrição de Pessoas Jurídicas
2400966 sob o nº 1409

Piano de Trabalho 2015

Obra Social Pública Municipal
Decreto nº 3615 de 22/10/69

Obra Social Pública Estadual
Decreto nº 264 de 25/06/74

Obra Social Pública Federal
Decreto nº 72.454-73

Conselho Estadual de
Auxílio e Subvenções
nº 055/85

Secretaria da Criança
Família e Bem-Estar Social
nº 2026-10/12/69

Reg. Conselho Nac. Serv.
Social nº 241.399
PR-10-79

Ordinada Festa Nac. das
APAES sob nº 026

Ord. das Entidades
de Campinas-FEAR
Sob nº 16

Alvará de Registro no
Conselho Nac. de Assist. Social
Cent. de Inv. Funturicos

Certificado no SESPES-MEC
nº 006610

Registro no CORDE-MDES
SP-024

Conselho Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 007

Conselho Mun. das Diretas
da Criança e do Adolescente
Decreto nº 004-2010

1- Caracterização da Instituição:

1.1 Identificação a Mantenedora

Nome/ Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

CNPJ: 46.079.281/0001-10

Endereço: Rua Francisco Bueno de Lacerda, 120 – Parque Itália **Cidade:** Campinas

CEP: 13036-265

Telefone: (19) 3772-1200 / **Fax:** (19) 3772-1209

1.2 Representante Legal:

Nome: Rute Campo Dall'Orto Simões **Estado Civil:** Casada **Nacionalidade:**

Brasileira **RG:** 3.002.844-9

CPF: 553.279.158-91 **Formação:** Assistente Social **Email:** apae@mpc.com.br

2 - Histórico

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE de Campinas é uma associação, filantrópica, de caráter assistencial – sem fins econômicos, que tem como objetivo atender, por meio de um trabalho terapêutico e pedagógico – crianças, jovem-adultos com deficiência intelectual.

Fundada em 10 de Dezembro de 1965, por um grupo de professores, profissionais de diferentes áreas e pais de crianças com deficiência mental, realiza suas atividades sempre visando o desenvolvimento máximo das aptidões de seus usuários.

Todas as atividades são realizadas por profissionais altamente capacitados que trabalham em um ambiente acolhedor, dispondo de instalações e equipamentos adequados, obtidos pelo trabalho voluntário de sua diretoria, com recursos do poder público, e principalmente com a participação da sociedade civil.

Essa união de ideias e esforços permitiu à APAE de Campinas inaugurar em 1977, sua sede própria, que com o passar dos anos foi reformada e ampliada, e hoje conta com uma estrutura física e organizacional adequada para atender crianças, jovem-adolescentes e adultos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Inscrição de Pess. Jurídica
24.02956 sob nº 1469

Utilidade Pública Municipal
Decreto nº 3815 de 22/10/69

Utilidade Pública Estadual
Decreto nº 264 de 25/06/74

Utilidade Pública Federal
Decreto nº 72.454/73

Conselho Estadual de
Auxílio e Subvenções
nº 0558/85

Secretaria da Criança
Família e Bem-Estar Social
nº 2028-10-12/69

Reg. Conselho Nac. Serv.
Social nº 242.359
19/10/70

Faculdade Fed. Nac das
APAES sob nº 026

Reg. A.F.C. das Entidades
do Campinas FEAC
Sob nº 76

Ategido de Registro no
Cons. Nac. de Assist. Social
nº de 000 Filantrópicos

Inscreta no SESP/MEC
nº 006/11

Registrada CORDE/MPS
SP/024

Conselho Municipal de
Assistência Social
Conselho Tutelar nº 907

Conselho Mun. dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Decr. 10043/70



O dia da Fundação de nossa Entidade em 1965

3 - Finalidade Estatutária:

Art. 9º – São os seguintes os fins desta Apae de Campinas, nos limites territoriais do seu município:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência intelectual e às suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial ao público definido no inciso I deste artigo;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, intelectual.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

4 - PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

No Brasil, a atenção aos deficientes surgiu com um caráter de atendimento elementar nas áreas de educação e saúde, desenvolvidas em organizações públicas e não governamentais, evoluindo para o atendimento de reabilitação.

Nos últimos anos, cada vez mais se amplia à discussão sobre as questões que envolvem a deficiência e a assistência como um todo, buscando o envolvimento da sociedade em geral. Neste cenário, vem-se amadurecendo um olhar inclusivo para o deficiente com a elaboração de leis que garantam o apoio, interação social e o pleno exercício da cidadania.

Em Campinas, município localizado a 90 km de São Paulo, com uma população de aproximadamente 1.000.000 (um milhão de habitantes), o cenário não é diferente dos dados levantados pelo Ministério da Saúde, e o atendimento ao deficiente é basicamente oferecido por Organizações Não Governamentais, que contam com apoio de recursos públicos e privados.

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas) inserida neste cenário vem buscando atender pessoas com deficiência intelectual, sendo em sua maioria originárias, das regiões sul e sudoeste da cidade.

A renda mensal gira em torno de três salários mínimos, sendo que 64% dos usuários recebem BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou algum outro benefício previdenciário. Residem em casas de alvenaria, de até cinco cômodos. A atividade profissional mais presente é serviços gerais, tendo aumentado muito o trabalho informal ou autônomo. Na área da deficiência, tem crescido os movimentos reivindicatórios, mas ainda verificamos a dificuldade de acesso ao conhecimento de algumas leis e direitos devido à falta de informação adequada.

Existe todo um incentivo à participação destes usuários e famílias nestes organismos em busca de saberes específicos para atender suas necessidades.

Os recursos mais procurados são: Centro de Saúde, Hospitais Mario Gatti e Ouro Verde, Escolas da Rede Pública, Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, CRAS, Transurc e Poupa Tempo. Também vale ressaltar as demais instituições que atendem pessoas com deficiência no Município de Campinas. A Instituição atendeu em 2012, 963 pessoas entre crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Órgão Social da PES - Jurídica
 2400/66 sob nº 1409

Unidade Pública Municipal
 Lei nº 3815 de 22/10/69

Unidade Pública Estadual
 Lei nº 264 de 28/06/74

Unidade Pública Federal
 Decreto nº 72.454/73

Conveniência Estadual de
 Auxílio e Subvenções
 nº 0558-B5

Secretaria da Criança,
 Família e Bem-Estar Social
 nº 2028.10.12/69

Reg. Conselho Nat. Serv.
 Socian. nº 242.350
 05/10/70

Filiada à Fed. Nat. das
 APAEs sob nº 026

Reg. Fed. das Entidades
 de Campinas FEEAC
 Série M-16

Atestado de Registro na
 Cons. Nat. do Avent. Social
 Est. de São Paulo

Autenticação SESPE/MSC
 nº 13671

Reg. Zona CONDEMBES
 SP-024

Conselho Municipal de
 Assistência Social
 Conselho Tutelar nº 107

suas famílias, na área da Assistência Social na perspectiva SUAS, Educação e Saúde em cinco Programas distintos: Estimulação Precoce, Educação Especial, Educação Profissional, Sócio Ocupacional e o Programa de Atendimento Terapêutico - Integração e Orientação – P.A.T.I.O.

A faixa etária é de 0 a 25 anos para entrada na entidade, sem limite de idade para saída.

O fluxo de encaminhamentos dos usuários para os Programas da Instituição se dá por meio de uma Agenda Municipal on line, Sistema Sol, semanalmente.



5 - Caracterização do Serviço:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas, em consonância com a Portaria nº1635/GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência reitera seu compromisso contextualizado historicamente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual. Considerando a orientação da Portaria nº1034 de 05/05/2010, a APAE de Campinas, articulada com os organismos públicos e sociedade civil, garante um atendimento humanizado e centrado nas necessidades individuais dos usuários.

As ações nos diferentes programas da Instituição tem como princípio norteador o cuidado integral e assistência multiprofissional sob uma lógica interdisciplinar conforme a Portaria nº793 de 24/04/2012.

6 - Objetivo Geral:

Promover atenção integral e assistência multiprofissional sob uma lógica interdisciplinar as pessoas com Deficiência Intelectual, através do Convênio de cooperação mútua.

Inscrição da Faz. Jurídica
24.09.66 sob o nº 1409

Libraria Pública Municipal
Lis - 3815 de 22/10/69

UH-60A Black Hawk station
Date: 2014-09-25 13:00:14

Volume 4 Number 6
December 1984

Cannabis & Schizophrenia

Secretaria de Cidadania
Familia e Bem-Estar Social
08-3226-30706

Rev. Conselho Nat. Serv.
SAC-00124-353

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

7– Objeto da Parceria:

O presente convênio tem por objetivo estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde às pessoas com deficiência intelectual, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas. A parceria visa aprimorar o diagnóstico de deficiência intelectual, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, garantindo sobre tudo o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

8 – Metas a Serem Atingidas:

- Oferecer oito vagas semanais para os distritos de saúde e proceder a avaliação diagnóstica de 100% aos encaminhados, especificamente quanto à deficiência intelectual, em crianças, adolescentes e adultos, procedentes da comunidade campineira, encaminhados pelo sistema SOL do SUS Campinas, orientando-os aos programas da Instituição ou fora dela;
 - Realizar estimulação precoce através de equipe interdisciplinar ou com um único estimulador quando indicado no projeto terapêutico singular, com abordagem Neuroevolutiva no conceito Bobath para bebês e Integração Sensorial, de 100% das crianças matriculadas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente de diferentes etiologias, na faixa etária de 0(zero) a 2 anos e 11 meses;
 - Realizar estimulação precoce através de equipe interdisciplinar e com abordagem Neuroevolutiva no conceito Bobath e Integração Sensorial, de 100% das crianças matriculadas com necessidades de atendimento clínico-terapêutico específico que completaram 3 (três) anos até 6 (seis) anos de idade, com uma proposta terapêutica essencial pertinente ao processo de inclusão na educação infantil;

Inscrição de Pessoas Jurídica
24.09.66 sob o nº 1409

Unidade Pública Municipal
Decreto nº 3815 de 22/10/69

Unidade Pública Estadual
Decreto nº 254 de 25/06/74

Unidade Pública Federal
Decreto nº 72.454/73

Conselho Estadual de
Auxílio e Supervisões
nº 05/885

Secretaria da Criança,
Família e Bem-Estar Social
nº 2928-10-1266

Dep. Conselho Nac. Serv.
nº 0010-242-359
08/10/70

Plataforma Fed. Nac. das
APAE'S nº 126

Conselho Faz. das Entidades
de Campinas FEAC
Sob nº 16

Atestado de Registro no
Conselho Nac. de Assist. Social
Centro de Ass. Estaduais

Atestado no SESPE-MEC
nº 00610

Registro no CORDE-MBES
SP-024

Conselho Municipal de
Assistência Social
Conselho Tutelar nº 007

Portaria Município Direitos
das Pessoas com Deficiência
Proc. 006326

- Utilização sistemática do recurso Knesio-Tapping (bandagem terapêutica) para 100% das crianças que apresentam a necessidade do uso desde recurso, para melhorar a mobilidade e tonicidade muscular;
- Oferecer apoio terapêutico interdisciplinar de forma transversal dos atendimentos pedagógicos aos 100% de alunos matriculados na Escola de Educação Especial, que necessitam de apoio extensivo com significativa defasagem idade/série, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da Escola da Rede Comum de Ensino com idade entre seis a quatorze anos e onze meses e com idade entre quinze e trinta anos.
- Garantir apoio terapêutico interdisciplinar de forma transversal aos 100% dos jovens acima de 14 anos e adultos matriculados na APAE de Campinas, ou encaminhados do ensino fundamental através de atividades diversificadas e por meio de oficinas/cursos de qualificação, as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades imprescindíveis ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção no mundo do trabalho com sucesso e consequentemente, o exercício pleno da cidadania.
- Garantir apoio terapêutico indisciplinar de forma transversal e em conjunto com parceiros externos,(HP, SANASA , SETEC), aos 100% dos jovens acima de 16 e/ou 18 anos matriculados na Instituição, proporcionando através da vivência laboral assistida na empresa, e orientada por monitores a aquisição de habilidades específicas, de gestão e desenvolvimento das atitudes e hábitos adequados imprescindíveis para o desempenho pessoal e profissional, supervisionados e acompanhados por equipe multidisciplinar;
- Oferecer aos 100% dos usuários adultos com deficiência intelectual associada a outras deficiências e/ou comorbidades e também aquelas em processo de envelhecimento, atividades sócio-ocupacionais e atendimentos terapêuticos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Inscrição de PES - Jurídica
24.018.66 sob o nº 1409

Unidade Pública Municipal
Decreto nº 3815 de 22/10/69

Unidade Pública Estadual
Decreto nº 21.264 de 25/06/74

Unidade Pública Federal
Decreto nº 72.454/73

Governo Estadual do
Auxílio e Subsídios
nº 05564/89

Secretaria da Criança
Família e Bem-Estar Social
nº 2028.10.12.69

Reg. Conselho Nac. Serv.
Social nº 242.394
08.10.70

Planta à Fed. Nac. das
APAE's sob nº 020

Reg. Fed. das Entidades
de Campinas FEAC
Sob nº 16

Registro de Registro no
nº 100.040.00.000.000.000
Centro de Atividades

Extrato no SE/SPE MEC
nº 00610

Registro no CORDE-MBES
SP 024

Conselho Municipal de
Assistência Social
Protocolo nº 007

Comitê Município das Direitos
Humanos e do Adolescente
Protocolo nº 0093-70

com o propósito de auto desenvolvimento e melhora da qualidade de vida, respeitando sempre suas limitações e dificuldades físicas, intelectuais, emocionais e sociais, favorecer a percepção corporal e espaço-temporal, melhorar a coordenação motora global, o equilíbrio e o planejamento motor, resultando em maior agilidade, prevenindo quedas e acidentes, aprimorar as habilidades lingüísticas nos seus diferentes aspectos, trabalhar questões relativas à respiração e alimentação.

- Atendimento terapêutico interdisciplinar de 100% dos usuários com Deficiência Intelectual decorrentes de diversas etiologias, na faixa etária dos 6 aos 16 anos, matriculados e incluídos na rede regular de ensino no município de Campinas, objetivando a construção do Projeto Terapêutico Singular (P.T.S.), a adequação de ações junto ao usuário e a orientação à família e escola.
- Disponibilizar através do sistema SOL nas UBS, 210 procedimentos/mês, incluídos 150 atendimentos de Exames de Eletroencefalografia com sedação para pacientes não colaborativos e 60 atendimentos de EEG em vigília para pacientes colaborativos, como auxiliar no diagnóstico de suspeita clínica das patologias atendidas, com referência em: epilepsia, convulsões (sintomáticas e assintomática), convulsões febris, cefaléia, TDE, AVC isquêmico ou hemorrágico, tumores cerebrais, distúrbio de comportamento, coma, morte cerebral, encefalopatias;
- Oferecer consultas da Nutricionista sob forma de "entrevistas", compostas por levantamento de dados subjetivos, dos dados clínicos, pela apuração do hábito e freqüência do consumo alimentar, pela análise do estado nutricional, diagnóstico e orientação dietoterápica utilizando materiais didáticos como pirâmide alimentar, aulas, impressos, fotografias a 100% dos usuários correspondendo a 2080 procedimentos/ mês;
- Oferecer cuidados em Odontologia, através da preservação da saúde bucal.

FUNDADA EM 10/12/65

com foco de atuação na promoção da saúde, prevenção, tratamento curativo, manutenção e controle, para 100% dos usuários, correspondendo a 2000 procedimentos/ mês;

- Acompanhamento do quadro da clínica médica em atenção especializada a 205 consultas mesais aos alunos e usuários, como também orientação à família e equipe de profissionais da Instituição;
- Realizar o acompanhamento neuropsicológico de usuários em reabilitação, destinado à reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas, totalizando **10. 000** procedimentos/mês;
- Realizar acompanhamento psicopedagógico de usuários matriculados na APAE em reabilitação, que favoreça seu desenvolvimento cognitivo, perfazendo **5.000** procedimento/mês;
- Realizar atendimento em grupo através de oficinas terapêuticas que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários crianças, jovens, adolescentes e idosos e Pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Instituição, num total de 308 oficinas terapêuticas por mês, externas e/ou internas;
- O presente convênio tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do **Modelo Assistencial Humanizado**, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência intelectual;
- Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência intelectual.

Inscrição no PIS - JURÍDICA
24.019.675-0001-00

Identidade Pública Municipal
Decreto 3815 de 22/10/69

Identidade Pública Estadual
Decreto 264 de 25/05/74

Identidade Pública Federal
Decreto nº 72.454/73

Av. Presidente Dutra, 4000
Aeroporto Suburbano
CEP 13580-805

Secretaria da Criança,
Juventude e Bem-Estar Social
nº 2126, 5º andar

Reg. no Conselho Nac. Serv.
Soc. Matr. 242.359
08.10.70

Floripa Fret. Nac. das
APAE's vob n° 526

Floripa Fret. Nac. das
APAE's vob n° 526

Mercadoria Registro no
Nº 100.000.000.000.000
Floripa Fret. Entrepôs

Floripa Fret. Entrepôs
08.10.70

Brasília - Centro-MDPI
08.10.70

Conselho Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 1000 de 09/77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Portaria de Res. Consórcio
24/03/86 sob nº 001409

Ordinante Pública Municipal
Decreto 3815 de 22/10/69

Ordinante Pública Estadual
Decreto 264 de 25/06/74

Ordinante Pública Federal
Decreto nº 72.454/73

Decreto Estadual nº
20000 e Subvenções
nº 0558/85

Secretaria da Orçança
Folha de Ponto - Edital Social
01/2016 Edital 266

Reg. Consórcio Nacional
Série nº 742-356
09/10/70

Fl. 001a/063 Nro. das
APAE'S sob nº 026

End. das Entidades
de Campinas/FACE
Sob nº 0176

Min. do Desenvolvimento
Social, Nro. de Assist. Social
Gost. de Fins Recorridos

Matrícula no SESPE/MEC
nº 006819

Registro no CORDE-MREB
SP-024

Conselho Municipal de
Assistência Social
Protocolo nº 002

Protocolo dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Proc. 006425

9 – Das Etapas e Fases da Execução:

9.1 Fluxo

- Os usuários com suspeita deficiência intelectual ou diagnosticados que necessitem de ações de reabilitação deverão ser encaminhados pelos Centros de Saúde ou outros serviços da rede municipal de saúde, através do Sistema Sol;
- Esses usuários serão acolhidos na APAE, onde realizarão, atendimentos, consultas e avaliação com equipe interdisciplinar (segundo protocolo técnico) e inserção nos projetos terapêuticos singulares.

10 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

Os valores referentes às atividades e procedimentos realizados corresponderão ao repasse mensal estimado de até R\$269.037,28 (duzentos e sessenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) segundo a programação orçamentária a saber:

Valor Mensal do Convênio	R\$ 269.037,28
--------------------------	----------------

10.1- Programação Físico Orçamentária

Nº do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico / mês Conveniado	Valor Unitário	Financeiro /mês
301070040	Acompanhamento neuropsicológico de pacientes em reabilitação	10.000	R\$ 15,26	R\$ 152.600,00
301070059	Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação	5.000	R\$ 15,26	R\$ 76.300,00
Subtotal				R\$ 228.900,00

301080151	Atendimento em oficina terapêutica II	308	R\$ 23,16	R\$ 7.133,28
301010072	Consulta médica em atenção especializada	205	R\$ 10,00	R\$ 2.050,00
301010048	Consulta de profissionais de nível superior	4080	R\$ 6,30	R\$ 25.704,00
21105003	Eletroencefalograma em sono induzido	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
21105004	Eletroencefalograma em vigília e SO	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
Subtotal				R\$ 40.137,28
Total Geral				R\$ 269.037,28



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

FUNDADA EM 10/12/65

Inscrição de Pessoas Jurídicas
24/09/66 sob o nº 1409

Órgão Público Municipal
Decreto nº 1815 - pr 22/09/69

Órgão Público Estadual
Decreto nº 214 de 25/08/74

Órgão Público Federal
Decreto nº 72.454-73

Conselho Estadual de
Auxílio e Subvenções
nº 0358-85

Secretaria da Criança,
Família e Bem-Estar Social
nº 2028 10/12/69

Rei: Conselho Nacional de
Sociedades nº 242 359
09/10/20

Carta à Fed. Nac. das
APAEs sob nº 026

Fed. das Entidades
Assist. da Campinas FEAC
sob nº 56

Atestado de Registro no
Órgão Nac. de Assist. Social
Set. de Atos Fiantrópicos

Atestado no SESP/SP
nº 00610

Registro na CORDE/MRES
nº 00024

Conselho Municipal de
Assist. Social
Decreto nº 1072

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Prv. nº 663/75

IV .2- Cronograma de Desembolso

Os valores definidos no parágrafo anterior poderão sofrer variação mensal, de acordo com os atendimentos do referido mês e serão repassados à **CONVENIADA** na conformidade da produção dos serviços, na conformidade do cronograma a seguir:

Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015
R\$ 269.037,28					
Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016
R\$ 269.037,28	R\$ 269.037,28	R\$ 269.037,28	RS 269 037.28	RS 269 037 28	RS 269 037 28
Março/2016	Abril/2016	Maio/2016			
RS 269 037.28	RS 269 037.28	RS 269 037.28			

Os recursos financeiros serão utilizados expressamente visando a execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Gerenciamento de Convênios 2011 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

Gastos	% Do Total	Valor
Total Mensal Do Convênio		R\$ 269.037,28
Pessoal	100,00%	R\$ 269.037,28
Total	100,00%	R\$ 269.037,28

Contra Partida da Instituição/mês **R\$ 7.000,00**

Total do Custo do Convênio = R\$ 276.037,28

Os gastos com pessoal estão previstos todos os encargos e benefícios.

IV .2. Contra Partida da Conveniada

R\$7.000,00

Rute Campo Dall'Orto Simões
Presidente da APAE



PLANO DE TRABALHO

Responsáveis pela Instituição

Diretoria: Mandato: 07/04/2014 a 07/04/2016

Carlos Renê F. de Oliveira – Presidente

Elayne Cristina de Souza – Dir. Adm/Financ

Nivaldo Sebastião de Faria– Dir. Patrimônio;

Diego de Toledo lenne – Dir. Social;

Marlene de Campos – Dir. Técnica;

Valéria Maria Fusch – Cons. Fiscal;

Flávia Mara de Souza - Cons. Fiscal;

Eduardo Augusto da Silva - Cons. Fiscal.

Localização

APASCAMP – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas

R: Rouxinol, 175 – Vila Teixeira - Campinas – SP

CEP: 13.034-820

Fone: (19) 3242-9900 ou 3242-2837

Fax: (19) 3241-7968

E-mail: apascamp@apascamp.org.br

Site – www.apascamp.org.br

Entidade de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

↳ CNSS: 23001.001514/90-42

↳ CNPJ: 54.671.557/0001-83

Missão da Instituição

“Inclusão social do deficiente auditivo/surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las”.

- a- Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
- b- Oferta das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.
- c- Atuar na atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatoriais prestados ao SUS (Sistema único de Saúde).



Projeto de Psicologia “Pronto Atendimento Psicológico;
Projeto Idoso em Ação.

O Programa de Reeducação Auditiva contempla os seguintes projetos:

Projeto de Audiologia Educacional;
Projeto de Apoio Pedagógico Inclusivo;
Projeto de Psicologia;
Projeto Fortalecendo Vínculos Afetivos;
Projeto IncluiAção;
Projeto Brinquedoteca “Encontro com as Diferenças”;
Projeto Ampliando Possibilidades.

O atendimento ao deficiente auditivo/surdo é complexo e demanda uma especialização. Não é suficiente apenas a protetização com AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual), mas também é preciso equipamentos de tecnologia sofisticada para exames e acompanhamento clínico audiológico, além de todo um processo de reabilitação de fonoterapia, pedagogia, conhecimento em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), acompanhamento médico especializado, psicológico e social, também visando o atendimento à família, orientação e encaminhamentos.

Diante da demanda apresentada pelo município de Campinas e pela falta de recursos do Município para atendê-los, faz-se necessária a manutenção do trabalho desenvolvido pela instituição.

II - Objetivo Geral

Promover atenção integral à pessoa com deficiência auditiva/surdez através do Convênio de cooperação mútua.

II.I – Objeto da Parceria

O presente convênio tem por objetivo estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os participes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, através da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

III - Objetivo Específico

- Promover a saúde auditiva e prevenção de problemas auditivos;
- Realizar diagnóstico das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos;

- Promover a reabilitação mediante o tratamento clínico em Otorrinolaringologia; fonoterapia; psicologia; pedagogia e oficinas terapêuticas;
- Promover vivências terapêuticas externas;
- Promover espaço de escuta e acolhida ao usuário e seu grupo familiar;
- Garantir avaliação psicológica, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;
- Encaminhar para alta complexidade crianças até três anos de idade, pacientes com afecções associadas;
- Ofertar consultas gerais em Otorrinolaringologia;
- Ofertar exames audiológicos;
- Encaminhar ao serviço de referência os usuários que necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora;
- Aos usuários que não necessitam de Aparelhos de Amplificação Sonora entregar contra-referência para serviço de origem;
- Capacitar e atualizar os profissionais da atenção básica;
- Dar suporte técnico às equipes da atenção básica;
- Visitar os estabelecimentos de saúde da atenção básica para discussão de casos clínicos.

II – Metas a serem atingidas

1. Aumentar o número de 20 vagas para a rede SUS- Campinas no sistema SOL para o diagnóstico de deficiência auditiva;
2. Readequação quantitativa de procedimentos necessários para atingir a meta do aumento de diagnóstico e aumento do cumprimento da meta física estabelecida, abaixo descrita:

• Audiometria de Reforço visual	15 procedimentos / mês
• Audiometria Tonal Limiar (VA/VO)	267 procedimentos/ mês
• Audiometria em campo livre	20 procedimentos / mês
• Emissões Otoacústicas Evocadas p/t	100 procedimentos / mês
• Estudos de Emissões Otoacústicas EVO	100 procedimentos / mês
• Imitanciometria	402 procedimentos/mês
• Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	302 procedimentos/mês
• Potencial Evocado Auditivo de Curta(Bera)	100 procedimentos/mês
• Potencial Evocado Auditivo p/ triagem(Bera)	1 procedimentos/mês
• Avaliação comportamental	1 procedimento/mês
• Consulta de profissionais de nível superior	492 procedimentos/mês
• Consulta médica em atenção especializada	100 procedimentos/mês
• Remoção de cerumem do conduto auditivo externo uni/bil	70 procedimentos/mês
• Retirada de corpo estranho	1 procedimento/mês
• Avaliação de linguagem escrita/leitura	5 procedimentos/mês

- 2– Esses usuários serão acolhidos na APASCAMP, onde realizarão, atendimentos, consultas e avaliação com equipe interdisciplinar (segundo protocolo técnico) e inserção nos projetos terapêuticos singulares.

IV - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

- 3– Os valores referentes às atividades e procedimentos realizados corresponderão ao repasse mensal estimado de até **R\$ 50.155,70** (Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) segundo a **programação orçamentária**, a saber:

Valor Mensal do Convênio	R\$ 50.155,70
---------------------------------	----------------------

IV.1- Programação Físico Orçamentária

Nº do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico / mês Conveniado	Valor Unitário	Financeiro /mês
021107002	Audiometria de reforço visual	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
021107004	Audiometria tonal limiar (VA/VO)	267	R\$ 21,00	R\$ 5.607,00
021107014	Emissões otoacústicas evocadas P/T	100	R\$ 13,51	R\$ 1.351,00
0211070033	Audiometria em campo livre	20	R\$ 20,13	R\$ 402,60
021107015	Estudos de emissões otoacústicas EVO	100	R\$ 46,88	R\$ 4.688,00
021107020	Imitanciometria	402	R\$ 23,00	R\$ 9.246,00
021107021	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	302	R\$ 26,25	R\$ 7.927,50
021107025	Potencial Evocado Auditivo de Curta (BERA)	100	R\$ 46,88	R\$ 4.688,00
021107027	Potencial Evocado Auditivo p/ Triagem (BERA)	1	R\$ 13,51	R\$ 13,51
211070050	Avaliação auditiva comportamental	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
0211070084	Avaliação miofuncional de sistema estomatognático	5	R\$ 4,11	R\$ 20,55
0211070068	Avaliação da linguagem escrita/leitura	5	R\$ 4,11	R\$ 20,55
0211070076	Avaliação da linguagem oral	5	R\$ 4,11	R\$ 20,55
0301010048	Consulta de profissionais de nível superior	492	R\$ 6,30	R\$ 3.099,60
0301010072	Consulta médica em atenção especializada	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0301070113	Terapia fonoaudiológica individual	250	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
404010270	Remoção de cerumem do conduto auditivo externo uni/bilateral	70	R\$ 5,63	R\$ 394,10



404010318	Retirada de corpo estranho	1	R\$26,42	R\$ 26,42
0301070059	Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação	472	R\$ 15,26	R\$ 7.202,72
0301080151	Atendimento em oficina terapêutica II	60	R\$ 23,16	R\$ 1.389,60
TOTAL		2768		R\$ 50.155,70

IV .2- Cronograma de Desembolso

Os valores definidos no parágrafo anterior poderão sofrer variação mensal, de acordo com os atendimentos do referido mês e serão repassados à CONVENIADA na conformidade da produção dos serviços, na conformidade do cronograma a seguir:

MAIO/2015	JUNHO/2015	JULHO/2015	AGOSTO/2015	SETEMBRO/2015	OUTUBRO/2015
R\$ 50.155,70					

NOVEM/2015	DEZEMB/2015	JANEIR/2016	FEVER/2016	MARÇO/2016	ABRIL/2016
R\$ 50.155,70					

Os recursos financeiros serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Gerenciamento de Convênios 2011 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

GASTOS	% DO TOTAL	VALOR
PESSOAL	92%	R\$ 46.134,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2%	R\$ 1.200,00
CONSUMO	6%	R\$ 2.820,96
TOTAL		R\$ 50.155,70

Contra Partida da Instituição/mês	R\$ 2.700,00
-----------------------------------	--------------

TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO = R\$ 52.855,70